



DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

(Proj. Decreto Legislativo nº 16/19, do Ver. Ernesto Benedito Nóbile)

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA À PROFª ADALGIZA
CÂMARA PIOVEZANI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado à **Profª Adalgiza Câmara Piovezani** o Título de Cidadã Benemerita de Assis.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente